



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

**“PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2020”
“DE: 04 de AGOSTO de 2020”
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE**

Araraquara, 02 de setembro de 2020

Vimos, através deste, em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**, em relação ao pedido de esclarecimentos da empresa Silitia Soluções em T.I. Eireli, expor o que segue:

QUESTÕES:

Lote 01 - item 01

Conforme mencionado no Lote 01 item 04, deverá ser fornecido Power Injectors que forneçam energia de 30W para alimentar os Acess Point outdoor a serem fornecidos no mesmo lote (lote01). Porém no Item 01 do Lote 01 é especificado que o Acess Point deverá consumir 18.4W de energia, mas entende-se que se iremos fornecer neste mesmo lote Power Injectors com suporte de alimentação até 30W, então poderemos fornecer Acess Points Outdoor que possuam um consumo superior a 18.4w porém que não excedam 30W de potência, que é o suportado pelo padrão 802.3at?

Lote 04 - item 01

Conforme mencionado no Lote 01 item 01, deverá ser fornecido switches que forneçam 64W de energia em todas as portas POE, e consumam no máximo 80W de energia, porém seguindo o padrão 802.3at, cada porta do switch deverá alimentar 30W, seguindo esta métrica, somente duas portas poderão ser utilizadas em toda sua capacidade de 30W (802.3at), sendo assim, poderá ser fornecido equipamentos que ultrapassem 80W de energia máxima, e assim alimentando mais portas do switch POE em toda a capacidade?

Lote 04 - item 02

Conforme mencionado no Lote 01 item 02, deverá ser fornecido switches que forneçam 32W de energia em todas as portas POE, e consumam no máximo 40W de energia, porém seguindo o padrão 802.3at, cada porta do switch deverá alimentar 30W, seguindo esta métrica, somente uma porta poderá ser utilizada em toda sua capacidade de 30W (802.3at), sendo assim, poderá ser fornecido equipamentos que ultrapassem 80W de energia máxima, e assim alimentando mais portas do switch POE em toda a capacidade?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com análise da Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, tem-se o que segue:

Ao questionamento sobre o Item 01 do Lote 01 é correto afirmar que o padrão IEEE 802.3at tem potencia nominal de 30W, mas esta é uma característica do padrão, pois já sua potência consumida é na faixa de 12,95W a 25,5W; assim sendo não quer dizer que o AP deva obrigatoriamente trabalhar em mesma potência que o POE, mas sim que o POE possa garantir ao AP trabalhe dentro desta faixa. Mas, sim, outras antenas poderão ser ofertadas, desde que atendam as demais especificações do AP, entre elas a homologação da Anatel, ser híbrida (2.4Ghz/5Ghz) e antena externa Omni.

Aos questionamentos dos Itens 01 e 02 do Lote 04 temos que: sim, o que a empresa alega está correto, mas como os switch's serão empregados conforme o que fora apresentado no próprio questionamento, ou seja, num modelo usando somente duas portas e em outro modelo usando somente um porta, por estar coerente com a especificidade do local, onde teremos localidade que serão utilizadas no máximo duas portas e outras que somente serão utilizadas uma porta, para assim garantir equipamentos menores e mais robustos fisicamente.

DENIS PETERSON
Pregoeiro